



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 144/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 034/2020 referente aos serviços de remoção, fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva (insulfilm) em vidros de automóveis para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Conselho, entre o Crea-DF e a empresa Robson dos Santos Silva – CNPJ 24.508.440/0001-12 - **Processo nº 209870/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Chefa da Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística do Crea-DF;

Considerando, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: “*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica*”;

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização dos serviços de remoção, fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva (insulfilm) em vidros de automóveis para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Conselho, entre o Crea-DF e a empresa Robson dos Santos Silva – CNPJ 24.508.440/0001-12 - **Processo nº 209870/2020;**

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato*”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Juliana Castro Diniz Cardoso**, matrícula 0366, como **gestora e fiscal** da Autorização de Fornecimento nº 034/2020 referente a serviços de remoção, fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva (insulfilm) em vidros de automóveis para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Conselho, entre o Crea-DF e a empresa Robson dos Santos Silva – CNPJ 24.508.440/0001-12 - **Processo nº 209870/2020.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br